

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA - ME, CNPJ: 12.113.424/0001-41, com endereço na Rua Rui Moreno, 36, Centro, São Miguel/RN, 59.920-000, destinado à aquisição de uniformes esportivos a serem utilizados em atividades recreativas dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Dr. Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 24 de abril de 2019.

***EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA***

Presidente da CPL

***FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo

**Código Identificador:5A234BBB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2019. Edição 2009

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>